



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 235/2025 de 03/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1665/2025 de 30/09/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$3.700.000,00 (três milhões, setecentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001		GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
404 - 4.4.90.52.00.00	31842	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700.000,00
			Total Suplementação: 3.700.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.0.1.19 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Melhoria da Trafegabilidade e da Infraestrutura dos	3.700.000,00
Total da Receita:	3.700.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 3 de Outubro de 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
oxy 06/10/2025 15:14